# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

#### **GABINETE DO PREFEITO**

# DECRETO Nº 2.054, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(s) e sucateado(s)** pelo setor responsável, nos termos dos Memorandos que menciona:

#### MEMORANDO nº 5727/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	DESKTOP HP 3500	22718

#### MEMORANDO nº 5967/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	CADEIRA FIXA CORVIM PRETO	19811
2	mesa para escritório na cor cinza	12546

#### MEMORANDO nº 6306/2022:

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## **GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	NOTEBOOK ACER	24853

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 28 de abril de 2022.

# RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA PREFEITO